



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO n.º006/2016-GAB/PMA, de 08 de janeiro de 2016

Nomeia os Conselheiros Tutelares eleitos na eleição realizada em 2015 para cumprir o mandato de 2016/2019 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá- em Exercício, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº187/2000, de 28 de novembro de 2000, c/c a Lei nº379/2015-GAB/PMA de 23/03/2015, e o pleito eleitoral de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os dez Conselheiros Tutelares mais votados, eleitos na eleição realizada em 2015, para cumprir o mandato de 2016 a 2019, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº187/2000-GAB/PMA, c/c a Lei nº379/2015-GAB/PMA de 23/03/2015, sendo os cinco primeiros como membros titulares e os demais como suplentes, sucessivamente, como segue:

I – Titulares:

- a) FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA;
- b) ROSIVAN PANTOJA ROSA;
- c) JOAO GEMAQUE PALMEIRAS JUNIOR;
- d) MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NAHUM;
- e) EDINEY GOMES FERREIRA.

II- Suplentes:

- a) IZABEL OLIVEIRA COSTA;
- b) DANIELA DA SILVA REIS;
- c) AUDILENE PANTOJA LOBATO;
- d) LENA DO SOCORRO NASCIMENTO DE MELO;
- e) MARCILENE PACHECO MELO.

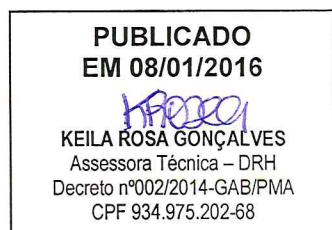
Parágrafo único. O Mandato dos Membros do Conselho Tutelar será de quatro anos contados da data de posse dos mesmos, cabendo aos suplentes completar apenas mandato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal- em Exercício, aos 08 de janeiro de 2016.




HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá- em exercício.